



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.188 DE 02 DE Setembro DE 2019.

“Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão no âmbito da administração direta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS dos cargos abaixo discriminados, mantendo-se inalteradas as respectivas funções:

I - As nomenclaturas de 03 (três) cargos de gratificação DAS-1 - “Assessor de Secretaria I”, da Secretaria Municipal de Administração passam a se chamar “Agente de Correios Distrital”;

II - A nomenclatura do cargo de gratificação DAS-2 - “Assessor Técnico II”, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras passa a se chamar “Assessor de Secretaria II”;

III - A nomenclatura do cargo de gratificação DAS-2 - “Coordenador de Habitação”, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras passa a se chamar “Assessor de Secretaria II”;

IV - A nomenclatura do cargo de gratificação DAS-3 - “Coordenador Geral” passa a se chamar “Assessor de Secretaria III”;

V - A nomenclatura do cargo de gratificação DAS-3 - “Coordenador Adjunto”, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a se chamar “Assessor de Secretaria III”.

Art. 2º - Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras para a Secretaria Municipal de Finanças:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

a) 01 (um) DAS-3 - Assessor de Secretaria III;

b) 01 (um) DAS-2 - “Assessor de Secretaria II”;

II - da Secretaria Municipal de Administração para a Procuradoria Geral Municipal:

a) 01 (um) DAS-2 - Assessor de Secretaria II;

III - da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:

a) 01 (um) DAS-2 - Assessor de Secretaria II; e

IV - da Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

a) 01 (um) DAS-1 - Assessor de Secretaria I;

V - da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Turismo:

a) 01 (um) DAS-3 - Assessor de Secretaria III.

Art. 3º - O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, alterado pelas Leis Complementares nº 252, de 17 de abril de 2019 e nº 258, de 14 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		
1	Procurador-Geral	SM
1	Subprocurador-Geral	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
6	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1

SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
9	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRS	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBRS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Coordenador de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial	DAS-2
1	Coordenador Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)– Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de setembro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

